



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 019/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. O pagamento dos vencimentos dos servidores e o subsídio dos vereadores será efetivado até o último dia útil de cada mês.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 045/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 09 (nove) dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

-FÁBIO DE MORAIS POLONIA-
Presidente